



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº. 6406/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base no art. 12, da Lei Municipal 755/07, de 09 de abril de 2007.

RESOLVE,

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, os seguintes Servidores:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Jeane Viana Azevedo
Suplente: Cileida de Souza Duarte

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Sec. Mun. de Ed.

Titular: Maria Luiza Lacerda Gomes
Suplente: Maria Amélia Flores da Silva

III - Representantes dos Professores da Ed. Básica Pública Municipal

Titular: Tamires Pimentel Scolarique Silva
Suplente: Rafael Carlos Pizano Marino

III - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marineide de Barros
Suplente: Andrea de Souza

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Andresa Lima Fumian Valladão
Suplente: Vivian Toledo Viçoso

V - Representantes dos Pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Gabriela Vieira Moreti
Suplente: Ariani Vitório Caon
Titular: Rozania Aparecida Lima
Suplente: Rozana Morais Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746 - 1306

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Andrea Tavora Clemente
Suplente: Mateus Dornelas da Silva
Titular: Luzia Lima de Arruda
Suplente: Ketlyn Cristina Flores da Silva

VII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Patrícia Donádio Silva
Suplente: Adriana Antunes de Paula

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Anderson Marinho de Souza
Suplente: Joselha Machado Silva

Art. 2º - Os servidores nomeados conforme Art.1º cumprirão mandato de 02 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 10 de janeiro de 2023

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10 / 01 / 2023
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto